



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2017

*De autoria do vereador Hélio Aparecido de Andrade"*

*"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor José Otávio Alvarenga Sobrinho e dá outras providências"*

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrinhense ao senhor José Otávio Alvarenga Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único – A entrega do Título que se refere o presente artigo será feita em data oportuna a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente DECRETO LEGISLATIVO correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, em 04 de dezembro de 2017

Hélio Aparecido de Andrade

Vereador